

D.R. DOS EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES TERRESTRES

Despacho n.º 389/2009 de 27 de Março de 2009

Considerando que no n.º 3 da Resolução do Conselho do Governo n.º 56/2007, de 24 de Maio, e no n.º 3 da Resolução do Conselho de Governo n.º 114/2007, de 19 de Outubro, na redacção que lhes foi dada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 99/2008, de 11 de Julho, foram conferidos ao Director Regional das Obras Públicas e Transportes Terrestres, com autorização para delegar, os poderes suficientes para intervir, em representação da Região Autónoma dos Açores, nos processos de expropriação dos bens imóveis necessários à execução da empreitada de concepção/construção das obras de reabilitação da Via Vitorino Nemésio, na Ilha Terceira, Açores.

Assim, nos termos do n.º 3 da Resolução do Conselho do Governo n.º 56/2007, de 24 de Maio, e do n.º 3 da Resolução do Conselho de Governo n.º 114/2007, de 19 de Outubro, na redacção que lhes foi dada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 99/2008, de 11 de Julho, conjugados com o primeiro parágrafo da alínea *a*) do n.º 5 do artigo 17.º, os n.ºs 1 e 4 do artigo 18.º, a alínea *b*) do n.º 2 do artigo 19.º e o artigo 23.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, determino o seguinte:

1 - Subdelegar em Isménia Carvalho Landeiro Alves, Delegada da Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos da Ilha Terceira, os poderes suficientes para intervir, em representação da Região Autónoma dos Açores, no processo de expropriação dos bens imóveis necessários à execução da empreitada de concepção/construção das obras de reabilitação da Via Vitorino Nemésio, na Ilha Terceira, Açores.

2 - O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

13 de Março de 2009. - O Director Regional dos Equipamentos e Transportes Terrestres,
Miguel António Moniz da Costa.